



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 04/2024
DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

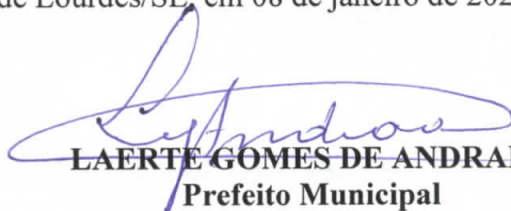
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Iranes de Oliveira Santos**, portadora do RG nº 2.389.591-8 SSP/SE, inscrita no CPF nº 038.881.905-76, para o Cargo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, no período de 01 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2024, para substituir Conselheiro Tutelar em licença maternidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 08 de janeiro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal